

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Albergue da Ervedosa, na freguesia de Ervedosa, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Carlos Alberto Videira dos Santos, Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires e André Morgado, este em substituição do Senhor Vereador António Ruas, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 79º, da Lei 169/99, de 8 de setembro. -----

Verificada a existência de “*quorum*”, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e manifestou o gosto e prazer por estar na freguesia da Ervedosa, agradecendo pelo acolhimento e referiu que esta reunião era descentralizada, sendo a quarta desde o início da descentralização da reuniões do Executivo Municipal e que se tratava de uma iniciativa que pretendia aproximar o poder local, o poder autárquico dos munícipes. A Senhora Presidente referiu que tal como tem vindo a acontecer, as ordens de trabalho para as reuniões do Executivo têm vindo a ser extensas e a desta reunião não era exceção. A Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa, o Senhor Paulo Ribeiro e referiu, que no final da reunião quem quisesse intervir, também o poderia fazer. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ervedosa não quis usar da palavra.-----

A. Apreciação e votação da ata n.º 16 realizada no dia 23 de julho de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava para análise e votação a ata n.º 16, referente à reunião realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e seis, e perguntou aos Senhores Vereadores se queriam deixar alguma sugestão ou alteração. -----

A Senhora Vereadora Cláudia Pires e o Senhor Vereador André Morgado não fizeram parte da votação, por não terem estado presentes na referida reunião.-----

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que referiu ter algumas notas referentes à ata, mas que em nada alterariam o seu teor, tratando-se apenas de retificações de algumas palavras. -----

Município de Pinhel

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, a ata n.º 16 realizada no dia 23 de julho de 2026, não tendo feito parte da votação os Senhores Vereadores Cláudia Pires e André Morgado.-----

B. Apreciação e votação da ata n.º 17 realizada no dia 30 de julho de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu ter uma sugestão para se alterar em ata, mas que em nada alteraria o teor da mesma.-----

O Executivo Municipal aprovou, por maioria, a ata n.º 16 realizada no dia 23 de julho de 2026, não tendo feito parte da votação os Senhores Vereadores Cláudia Pires e André Morgado por não terem estado presentes na reunião do dia trinta de julho de 2026.-----

C. Período da “Ordem do Dia”; -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador André Morgado que cumprimentou todos os presentes e parabenizou a organização do Torneio Inter-freguesias, referindo que se tratou de um ex-libris da cidade, no entanto, quis deixar um reparo no que concerne à possibilidade de futuramente haver alterações no regulamento, no que concerne certificação da residência ou naturalidade dos participantes do torneio. O Senhor Vereador sendo um telespetador deste torneio e tendo tido conhecimento de alguns participantes de algumas equipas que jogaram, não cumprindo com o previsto em regulamento, mas os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia tinham atestado e a equipa foi aceite pela organização. O Senhor Vereador referiu ter havido participantes a jogar por uma freguesia, quando nem sequer no concelho de Pinhel residem e, por isso, quis deixar a sugestão de no próximo evento ser revisto este ponto no regulamento do Torneio, para haver mais transparência e rigor ao atestarem a residência dos participantes de cada freguesia inscrita, para não se correr o risco de se perder a verdadeira essência de rivalidade saudável entre os participantes deste torneio, provenientes mesmo do concelho e não de fora.-----

Antes de mais, a Senhora Presidente quis dar conhecimento aos presentes, apesar de já ter sido público, que no fim de semana anterior ao desta reunião se realizaram um conjunto de atividades em várias freguesias do concelho, com a presença de muita população, facto de muito agrado da Senhora Presidente. A Senhora Presidente informou que no dia quinze de agosto, o dia tinha começado na freguesia da Ervedosa, com a inauguração da primeira fase das pavimentações, tendo também sido inaugurado o edifício que acolheu, neste dia, esta reunião, o Albergue da Ervedosa. No parecer da Senhora Presidente deverá ser objeto de um protocolo que venha a permitir que a Junta de Freguesia da Ervedosa faça a gestão da área do referido espaço, pois o edifício com a suas

Município de Pinhel

diversas valências pode proporcionar diferentes utilizações, umas mais esporádicas, como a que estava a acontecer com a reunião do Executivo Municipal, ou com um convívio familiar que possa vir a ser pedido, ou um encontro de caçadores em articulação com a Associação de Caça, podendo até vir a albergar caçadores que não residam na zona e pretendam pernoitar na Ervedosa e, podendo haver algum retorno financeiro que ajude nas despesas de manutenção do espaço. A Senhora Presidente referiu que em breve prazo, será trazido para aprovação do Executivo Municipal um documento que permita ser a Junta de Freguesia de Ervedosa a fazer a referida gestão do espaço e até esse momento, será coordenado entre a Junta e a Câmara. A Senhora Presidente referiu ainda que no dia quinze de agosto tinham participado no almoço do dia da freguesia de Ervedosa, agradecendo o convite que lhes tinha sido feito, tratando-se de um momento que permitiu a junção e confraternização entre a população. A Senhora Presidente referiu ainda que no dia quinze estiveram na localidade dos Prados, onde se tinha celebrado uma prova com muita adesão nos Amigos de São Francisco, outro momento de muita confraternização, e estiveram na localidade da Espedrada e da Quinta dos Ferreiros, para mais duas inaugurações. Ainda visitaram a localidade do Sorval e do Valdeime, numa festa convívio com jogos tradicionais. A Senhora Presidente referiu ainda que ao longo do fim de semana do quinze de agosto, Pinhel tinha acolhido mais um Campeonato de Drift, que atraiu muitos visitantes. No final deste dia de Feriado, a Senhora Presidente referiu que estava muito satisfeita e agradecida pela adesão da população e por ter visto a sua satisfação com as obras realizadas. A Senhora Presidente referiu que estavam a decorrer as Festas da Cidade, já tinha sido o InterFreguesias, tratando-se de um evento com uma disputa saudável através do futsal entre as freguesias do concelho, que atraía muita gente, com cerca de trezentos participantes. A Senhora Presidente referiu ainda que no dia anterior ao desta reunião tinha terminado a final das três noites das Freguesias sem Fronteiras, evento que contou com a participação de cerca de trezentos e cinquenta participantes, vinte equipas de adultos e nove equipas de crianças, com casa cheia, tal como já tinha acontecido no InterFreguesias. A Senhora Presidente salientou que independentemente do cartaz de artistas que se tenha para as Festas da Cidade, as noites que dão mais satisfação e gosto, são as noites com este tipo de iniciativas, que mobilizam a nossa população e as nossas freguesias. A Senhora Presidente agradeceu na pessoa do Senhor Presidente de Junta de todas as freguesias de Pinhel, a mobilização de todas as pessoas que celebraram a história da cidade e a vida do concelho. A Senhora Presidente realçou que as Festas da Cidade estavam a decorrer com espetáculos e atividades para todos os gostos e idades, desde a Silent Party que iria decorrer neste dia vinte à noite, à Falcão Color Run no dia seguinte à tarde. Ainda no dia vinte e um

Município de Pinhel

de agosto, mas à noite, iria decorrer um concerto de música clássica, no Parque Municipal da Trincheira, mais um momento abrangente que permitia incluir e dar satisfação aos gostos de todos, com vista sobre as Torres da nossa cidade e sobre o Centro Histórico. Mais tarde, ainda nesse dia, irá decorrer, mas no Centro Intermodal, um outro tipo de espetáculo, mas com a Banda Função Publica e com os Two Brothers. A Senhora Presidente referiu que ao longo do fim de semana irá decorrer uma animação integral, com o concerto do artista Maninho, com um conjunto alargado de Dj's e de artistas de música popular. Haverá igualmente a Noite Branca com um artista de renome, o Syro. No dia vinte e quatro de agosto, sendo Pinhel uma terra de emigração, irá ser celebrado os nossos emigrantes com um lanche no Parque Urbano, seguido de baile. À noite, a animação estará garantida com um concerto dos afamados Némanus. A Senhora Presidente referiu que, na terça-feira, dia vinte e cinco de agosto, será o dia solene da cidade, da celebração dos duzentos e cinquenta e seis anos de elevação à cidade. A sessão solene estava marcada para as dez horas da manhã, com a entrega de galardões municipais, cuja proposta estava presente na ordem de trabalhos desta reunião. Estava também agendado, de seguida, a benção dos autocarros da nova rede de transportes escolares, a inauguração da variante, com a apresentação do novo projeto da Ponte do Saltadouro. Para se encerrarem as Festas da Cidade, a Senhora Presidente convidou todos a assistirem no Dia da Cidade, à noite, a um concerto da Casa D'Amália, com a identidade e cultura portuguesas. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo Municipal que no dia vinte e sete de agosto, Pinhel iria ter uma cerimónia onde acolheria o Senhor Ministro da Administração Interna, o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, o Senhor Ministro da Coesão, que ainda estava sujeito a confirmação, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, o Senhor Embaixador de Timor, o Senhor Presidente da Liga dos Bombeiros, o Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Senhor Comandante Nacional e vinte Corporações de Bombeiros da Zona Centro, com os respetivos Presidentes de direção e Comandantes, para uma cerimónia de assinatura de protocolo de apoio de Timor-Leste às corporações de bombeiros da Região Centro, que foram particularmente afetadas pelos incêndios de dois mil e vinte e cinco, sendo que Pinhel tinha sido uma das corporações mais afetadas. Relativamente à sugestão do Senhor Vereador André Morgado, a Senhora Presidente esclareceu que quem atestava a residência, a naturalidade ou até a ligação ao território sempre foi o Presidente de Junta e apenas tem conhecimento de duas reclamações no decorrer do evento, que foi de uma equipa contra a outra, tendo sido objeto de análise, pois o Senhor Presidente da Junta de Freguesia em questão teve de confirmar a ligação de dois jogadores participantes no torneio à sua freguesia.- Fez uso da palavra o Senhor Vereador André

Município de Pinhel

Morgado que referiu que talvez se devesse pedir uma declaração de filiação ou um comprovativo de morada.-----Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que o problema não era a filiação, mas sim a ligação da pessoa ao território, neste caso à freguesia. A Senhora Presidente referiu que irá tentar sensibilizar para que tudo possa correr da melhor forma, no entanto, não ficava numa situação muito confortável com o fato de colocar em causa um Presidente de Junta, ficando até incomodada, pois tratava-se de uma entidade em quem se confia, desde assuntos de maior complexidade a assuntos mais básicos. No entanto, a Senhora Presidente referiu que iria ser feito a devida avaliação à situação exposta. -----

D. Período da “Ordem do Dia”: -----**Propostas;** -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

Presidência; -----

1- Ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, pedido apresentado pela Associação C. D.S. Valdeime, para a realização da Festa do dia 15 de agosto de 2026, na localidade do Sorval, até às 4:00H, na freguesia de Vale do Massueime: - O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, pedido apresentado pela Associação C. D.S. Valdeime, para a realização da Festa do dia 15 de agosto de 2026, na localidade do Sorval, até às 4:00H, na freguesia de Vale do Massueime.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação da proposta de atribuição de Condecorações Honoríficas Municipais: - A Senhora presidente referiu que estava presente para análise e votação uma proposta, cujo tema era o de propor aos Senhores Vereadores a atribuição de galardões de condecorações honoríficas de duas naturezas distintas: a Medalha Municipal de Dedicção aos funcionários que se aposentaram durante o ano de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, sendo uma questão de justiça e reconhecimento e, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito aos antigos Senhores Presidentes

Município de Pinhel

de Junta que dentro do ciclo autárquico de dois mil e treze a dois mil e vinte e cinco, terminaram o seu mandato, cumprindo a limitação de mandatos, isto é, o número máximo de mandatos, quer fosse no ano de dois mil e dezassete, aquando o término do primeiro mandato, quer fosse em dois mil e vinte e um ou em dois mil e vinte e cinco, para se acautelar a inexistência de injustiças. A Senhora Presidente explicou que foi determinado um ponto no tempo, neste caso o ano de dois mil e treze, para ser iniciado em circunstâncias de igualdade para todos, sendo que no ano dois mil e dezassete os Senhores Presidentes de Junta que terminaram o seu mandato foram: Carlos Alberto Videira dos Santos (Pinhel), Alberto dos Santos Lourenço (Pínzio), António Manuel Cerdeira Saraiva (Pala); no ano de dois mil e vinte e um os Senhores Presidentes de Junta que terminaram o seu mandato foram: António Jorge Marques Santinho (Vascoveiro), Vítor Manuel Ferreira (Freixedas) e Henrique de Matos Soares (Ervedosa); no ano de dois mil e vinte e cinco os Senhores presidentes de Junta que terminaram o seu mandato foram: Cândida de Jesus Pereira Silvério (Sul de Pinhel), José Caetano Dâmaso (Alto do Palurdo), João Pedro Monteiro Ruas (Alverca da Beira/Bouça Cova), Luís Pedro dos Santos (Lamegal), Vítor António Fernandes Grilo (Lameiras), Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires (Terras de Massueime), Jorge Manuel Monteiro Castelo(Atalaia e Safurdão), Manuel Lacerda (Valbom/Bogalhal)e Delfim Ribeiro Júlio (Vale do Massueime). A Senhora Presidente propôs ainda ao Executivo Municipal que fosse atribuído, à exceção de ter três mandatos, ao Senhor Albertino Augusto Videira Tomé, a título póstumo, entregue à família uma Medalha Municipal de Mérito, porque o Senhor Tomé, no dia do seu falecimento a um de junho de dois mil e vinte e três, era Presidente de Junta de Freguesia em exercício de funções, e a medalha seria entregue em reconhecimento. A Senhora Presidente propôs ainda aos Senhores Vereadores que fosse agraciado o anterior Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Manuel Saraiva Ventura, pelo seu mandato, que completou o ciclo autárquico de doze anos, para lhe ser atribuído a Medalha Municipal de Mérito. A Senhora Presidente colocou-se á disposição para qualquer esclarecimento.- Fez uso da palavra o Senhor Vereador André Morgado que referiu que relativamente às atribuições das medalhas, não pretendia colocar em causa a justiça e se realmente eram merecidas ou não, pois uma pessoa que esteve a dar a cara por uma instituição ao longo de doze anos era mais que justo e reconhecido o seu trabalho, no entanto, no seu entender havia uma personalidade em Pinhel que era o antigo Senhor Presidente da Câmara de Pinhel, o Senhor Luís Poço, que teve um vasto currículo, não só a nível do município, mas noutras instituições também, com um nível elevado de importância, que deveria ter igualmente algum tipo de homenagem, quer fosse menção honrosa ou atribuição de medalha.-----

Município de Pinhel

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Videira que congratulou a proposta da Senhora Presidente, pois será uma maneira grata e louvável de agradecer e enaltecer o trabalho desenvolvido por quem já terminou o mandato ou já não se encontrava entre nós.-----

A Senhora Vereadora Cláudia Pires também manifestou a sua total concordância com a proposta apresentada, referindo que será uma forma justa de reconhecer quem já deu tanto de si aos outros, de reconhecer quem ao longos dos anos assumiu como seu o compromisso de defesa dos direitos e dos deveres de todos os cidadãos, sendo um gesto de reconhecimento institucional e de valorização, sobretudo do poder local. A Senhora Vereadora Cláudia Pires referiu ainda ser muito justo oferecer-se esta distinção aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, pois é um serviço de proximidade que merecia ser valorizado e reconhecido, assim como referiu ser muito justo a distinção do anterior Senhor Presidente de Câmara, o Senhor Rui Ventura, porque era indiscutível o trabalho e o reconhecimento que ele fez no nosso concelho. Referiu ainda concordar também plenamente com a distinção aos funcionários aposentados, que já deram tanto de si à nossa cidade e ao nosso concelho. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para esclarecer que estava previsto um conjunto de distinções, havendo enquadramento para se fazer a personalidades da nossa cidade. A Senhora Presidente referiu que a proposta que o Senhor Vereador André Morgado tinha feito estava bem fundamentada e que era justo que fosse feito um reconhecimento a essa personalidade da cidade, havendo ainda mais algumas que a Senhora Presidente tinha intenções de propor ao Executivo Municipal, no entanto, neste momento, o que se pretendia e que deveria instituir era que os funcionários que cessavam o seu vínculo profissional, depois de uma dedicação ao serviço público, deveriam ser reconhecidos no dia da cidade, assim como entendeu que também deveria ser feita uma distinção dos autarcas que terminaram o anterior mandato, mas não invalidaria que não venham a ser feitas outras cerimónias de distinção e agradecimento e de reconhecimento de mérito e de dedicação a outras personalidades.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta de atribuição de Condecorações Honoríficas Municipais.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

3- Ratificação do despacho que deferiu o pedido de prorrogação de prazo solicitado por Carlos Carvalho Manuel Morais, Unipessoal, Lda., referente à Execução de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em rede viária de âmbito Municipal para os sectores 1, 2 e 6:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que estava presente o requerimento apresentado pela empresa adjudicada, Carlos Carvalho Manuel Morais, Unipessoal, Lda., empresa essa com a qual tinha sido celebrado um contrato para a execução da gestão da rede do combustível na rede secundária, tendo um prazo de três meses, tendo terminado no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e seis. A Senhora Presidente explicou que como era perceptível, não houve a capacidade de executar o trabalho no tempo pretendido, apesar de este ano o prazo estar previsto em metade do tempo do contrato do ano anterior, de seis meses passou para três meses, isto para que quem viesse a realizar o serviço sentisse a exigência do prazo, no entanto, a Senhora Presidente esclareceu que um terço deste prazo foi gasto de uma forma inesperada por causa do índice de perigosidade de incêndio rural máximo que levou a grandes constrangimentos na realização do serviço, uma vez que a empresa só podia trabalhar com a maquinaria até às onze horas da manhã, ficando o resto do dia limitada apenas ao trabalho manual, que foi muito menos produtivo. A Senhora Presidente referiu que foi solicitado a prorrogação do prazo por mais trinta dias úteis, mas teve de ser feita esta prorrogação antes de dia catorze que era o dia do término do prazo anteriormente estabelecido, estando reunidas as condições com o processo devidamente acompanhado com a informação jurídica, tendo já sido feitas as adendas ao contrato que os Senhores Vereadores tinham para análise, referentes ao setor um, dois e seis, pois tratavam-se dos setores que ainda não estavam concluídos.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo solicitado por Carlos Carvalho Manuel Morais, Unipessoal, Lda., referente à Execução de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em rede viária de âmbito Municipal para os sectores 1, 2 e 6, por mais trinta dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

1. Divisão de Administração e Finanças; -----

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 2.699.510,16€ (dois milhões, seiscentos e

Município de Pinhel

noventa e nove mil, quinhentos e dez euros e dezasseis cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 182.677,36€ (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete e trinta e seis cêntimos).-O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

2- Apreciação e votação da proposta de adjudicação – Aquisição de uma infraestrutura de armazenamento, servidores com Disaster Recovery: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que tinha sido lançado um concurso público internacional para a aquisição dos servidores, tendo como preço base 263.000,00€ (duzentos e sessenta e três mil euros), mais IVA à taxa legal aplicável, tendo sido obtida uma proposta no valor de 259.853,10€ (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável. A Senhora Presidente referiu que o que estava para aprovação era esta proposta da empresa Espectro – Sistema de Informação, S.A. A Senhora Presidente deu ainda conhecimento aos Senhores Vereadores que esta aquisição estava integrada numa candidatura das intervenções prioritárias da CIM, o que significava que teriam apoio no âmbito da candidatura da modernização administrativa, com cerca de 85% do valor apresentado aquando da apresentação do orçamento à candidatura. A Senhora Presidente referiu ainda que com a aquisição desta infraestrutura de armazenamento, mais a aquisição dos computadores novos e de equipamentos externos, mais a aquisição de programas para a vigilância em termos de cibersegurança para a assistência remota de 24 horas, representava um investimento que superava muito o meio milhão de euros, sendo apenas financiado uma pequena parte.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador André Morgado que referiu que na informação interna da Técnica Ana Carolina Santos referia um relatório preliminar, ao qual não teve acesso e que, por isso, se iria abster desta votação.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador André Morgado, a decisão de adjudicação – Aquisição de uma infraestrutura de armazenamento, servidores com Disaster Recovery, à entidade Espectro – Sistema Informação, S.A., pelo valor de 259.853,10€ (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três euros e dez cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável. -----

Aprovou ainda, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador André Morgado, o Relatório Preliminar e Final, assim como a minuta do contrato do procedimento supracitado. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as

Município de Pinhel

suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico e administrativo para a elaboração de processo para recrutamento de um trabalhador para integrar os serviços da Junta de Freguesia da Souopires:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente o pedido subscrito pelo Executivo da Junta de Freguesia da Souopires e, nos Termos da Lei, cabia à Câmara e à Assembleia Municipal aprovar este pedido.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio técnico e administrativo para a elaboração de processo para recrutamento de um trabalhador para integrar os serviços da Junta de Freguesia da Souopires.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido de transporte apresentado por Suzana Manuela Rebelo Madeira para o dia 13 de setembro de 2026:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que no pedido apresentado a requerente pretendia que lhe fosse cedido um autocarro grande para ir a Fátima, no dia 13 de setembro, de maneira que pudesse cumprir uma promessa que fez de excursão por motivos de saúde. A senhora Presidente referiu que para além de não haver enquadramento para este pedido, também não havia disponibilidade de autocarros municipais, uma vez que já se encontravam cedidos a outros pedidos anteriores. -----

O Senhor Vereador André Morgado perguntou se o autocarro seria destinado apenas para requerente.-----

A Senhora Presidente esclareceu que a requerente não forneceu essa informação, no entanto, como mencionava no pedido que era uma excursão deveria ser para a requerente, para os amigos e família, ou até para pessoas que se quisessem juntar. A Senhora Presidente referiu que existiam já dois pedidos de disponibilidade de transportes para duas associações, e proponha o indeferimento a este pedido.-----

O Executivo Municipal deliberou indeferir, por unanimidade, o pedido de transporte apresentado por Suzana Manuela Rebelo Madeira para o dia 13 de setembro de 2026.-----

A Senhora Presidente referiu que se deveria comunicar à requerente o indeferimento do seu

Município de Pinhel

pedido.-----

5- Apreciação e votação do pedido apresentado por Carla Augusta de Carvalho Belo Pinheiro, proprietária de um café restaurante, relativo à emissão de licença para ocupação de via pública com esplanada, na Rua Cândido dos Reis n.º 44, em Pinhel, para os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 16º e 17º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para pedir ao Executivo Municipal para analisarem as fotografias anexas ao pedido de licença para ocupação de via pública com esplanada que estava presente para votação, pois havia alguns constrangimentos, uma vez que a requerente pediu a ocupação da via pública para um espaço imediatamente contíguo ao passeio para permitir a entrada lateral no estabelecimento que pretendia a colocação da esplanada e, numa deliberação anterior o Executivo tinha aprovado a colocação na faixa oposta na mesma rua de um lugar para cargas e descargas. A Senhora Presidente alertou para o fato de ao ser aprovado este pedido de colocação de esplanada, haveria a hipótese de se bloquear a rua, aquando da paragem de um camião para as cargas e descargas aos estabelecimentos. Devido a este constrangimento e para evitar isso, o Senhor Chefe de Divisão das Obras Públicas, Ambientes e Equipamentos propôs a anulação do primeiro estacionamento na Rua Direita, para permitir a colocação da esplanada junto à outra porta do estabelecimento que pertence à requerente do pedido.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a anulação do primeiro estacionamento da Rua Direita e a emissão de licença para ocupação de via pública com esplanada, na Rua Direita, em Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 16º e 17º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

6- Apreciação e votação do pedido apresentado por António José Pereira, representante da Associação de Amigos da Nossa Senhora da Alagoa, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização da Romaria da Senhora da Alagoa, nos dias 7, 8, e 9 de setembro de 2026, até às 5:00H, na Senhora da Alagoa, localidade de Argomil e freguesia da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis: Tomou a palavra a

Município de Pinhel

Senhora Presidente para referir que apesar de terem consensualizado numa reunião anterior que as licenças para as festas serem até às 4:00 H, exceto quando são licenças de ruído pedidas para as festas no Centro logístico, para o Bar da Fábrica ou noutros locais fora do aglomerado residencial, este tratava-se de um pedido para uma licença de ruído pedido até às 5:00 que se adequava às exceções, uma vez que o local não estava dentro do aglomerado residencial.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido apresentado por António José Pereira, representante da Associação de Amigos da Nossa Senhora da Alagoa, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização da Romaria da Senhora da Alagoa, nos dias 7, 8, e 9 de setembro de 2026, até às 5:00H, na Senhora da Alagoa, localidade de Argomil e freguesia da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

7- Apreciação e votação do pedido apresentado por Ernesto de Almeida, representante da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Ajuda, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Ajuda, nos dias 21, 22, 23 de agosto de 2026, até às 4:00H, na localidade de Pereiro, na freguesia do Alto do Palurdo, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis: - Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Ajuda, nos dias 21, 22, 23 de agosto de 2026, até às 4:00H, na localidade de Pereiro, na freguesia do Alto do Palurdo, mediante o pagamento das respetivas taxas.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

8-Apreciação e votação do pedido apresentado pela Irmandade de Santo António e Santa Eufémia, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa em Honra de Santa Eufémia, nos dias 27, 29 e 30 de agosto de 2026, até às 4:00H, na localidade de Santa

Município de Pinhel

Eufémia, na freguesia de Vale do Massueime, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis: - Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do Artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa em Honra de Santa Eufémia, nos dias 27, 29 e 30 de agosto de 2026, até às 4:00H, na localidade de Santa Eufémia, na freguesia de Vale do Massueime, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

9- Apreciação e votação do pedido de corte de rua apresentado por António José Pereira, representante da Romaria da Nossa Senhora da Alagoa, para a realização da referida Romaria, na localidade de Argomil, no dia 8 de setembro de 2026: - Considerando que , nos Termos da Lei, o pedido apresentava o parecer favorável da GNR, alternativa à circulação do trânsito, estando devidamente instruído o Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de corte de rua apresentado por António José Pereira, representante da Romaria da Nossa Senhora da Alagoa, para a realização da referida Romaria, na localidade de Argomil, no dia 8 de setembro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005.----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

10- Apreciação e votação do pedido de autorização de despesa relativo à Construção dos 3 miradouros no Vale do Rio Côa: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou aos Senhores Vereadores que com a alteração do prazo de execução do contrato dos Miradouros, tornou-se necessário serem alterados os compromissos. A Senhores Presidente referiu que havia um compromisso previsto para o próximo ano, a contar que os Miradouros comessem a ser construídos numa determinada data, mas como houve uma alteração do início da empreitada e foi preciso ajustar o nível de compromissos que os Senhores Vereadores tinham presentes e que estavam integrados no PPI do ano seguinte. Segundo a informação que o Executivo tinha presente, havia uma alteração no valor de 230.416,73€ (duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezasseis euros

Município de Pinhel

e setenta e três cêntimos), sendo que estava apenas previsto 120.000,00€ (cento e vinte mil euros). A Senhora Presidente recordou que este era um projeto com financiamento no âmbito do Turismo de Portugal, na linha de financiamento Crescer com o Turismo e será um assunto que terá de ir a Assembleia Municipal.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de autorização de despesa relativo à construção dos três miradouros no Vale do Rio Côa no valor de 230.416,73€ (duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezasseis euros e setenta e três cêntimos).-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

11- Apreciação e votação da retificação do contrato “Serviços de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel”: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que na informação jurídica presente tinham a informação que foi celebrado um contrato de varredura e limpeza das ruas e dos espaços públicos com um valor de preço base de 424.566,36€ (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e seis cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável, tendo tido um valor de adjudicação num valor inferior ao de preço base, 403.338,00€ (quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e oito euros), mais IVA à taxa legal aplicável. A Senhora Presidente explicou ao Executivo Municipal que no contrato tinha de constar o valor a pagar mensalmente, ou seja, o valor fracionado de 403.338,00€ (quatrocentos e três mil, trezentos e trinta e oito euros), mais IVA à taxa legal aplicável, que correspondia a um valor mensal de 11.203,83€ (onze mil, duzentos e três euros e oitenta e três cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável, e o que tinha ficado no contrato foi o fracionamento do valor do preço base, que era um valor superior, sendo preciso alterar na cláusula do contrato o valor das faturas mensais a serem pagas pelo valor correto.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a retificação do contrato “Serviços de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel” e onde consta o valor a pagar mensalmente de 11.793,51€ (onze mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta e um cêntimos), deverá passar a constar o valor de 11.203,83€ (onze mil, duzentos e três euros e oitenta e três cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

Município de Pinhel

efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; -----**1- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 6 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel: -**

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 6 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel, no valor de 71.842,00€ (setenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois euros), mais IVA à taxa legal aplicável.--
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 8 da Construção do Mercado Municipal: -

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 8 da Construção do Mercado Municipal, no valor de 89.548,00€ (oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito euros), mais IVA à taxa legal aplicável.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 13 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/ Rua Teófilo de Braga (Lote 2): -

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de Medição n.º 13 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/ Rua Teófilo de Braga (Lote 2), no valor de 30.521,65€ (trinta mil, quinhentos e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.-----
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Freguesia de Valbom/Bogalhal: -

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que após uma visita ao local

Município de Pinhel

identificado no pedido solicitado pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal, constatou-se a necessidade da execução de valetas naquele local para encaminhamento das águas e para a preservação da pavimentação existente, e que agora estava presente o pedido de apoio para a execução dessas mesmas valetas no caminho entre o cemitério e o matadouro.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador André Morgado para questionar sobre a obra em questão que era recente se tinha sido objeto de concurso.-----

A Senhora Presidente esclareceu que se tratava de uma obra da Junta de Freguesia, não tendo sido uma obra da Câmara, apesar da Câmara ter dado apoio técnico e administrativo não estando contempladas as valetas, aquando a execução da referida obra.-----

Fez uso da palavra o Senhor Vereador André Morgado que referiu que se iria abster da votação por não ter informação suficiente sobre o processo do projeto da obra, de saber se deveria ou não já ter as valetas feitas, uma vez que uma obra com um ano era previsível a situação que estava a acontecer, com infiltrações para os terrenos, sem as águas poderem escoar, o que causou todos os constrangimentos a nível dos terrenos e da própria rua. -----

A Senhora Presidente esclareceu que o sítio em questão aquando da pavimentação, tratava-se de um caminho rural, e se mantém como tal, foi pavimentado para dar outras condições de acessibilidade de circulação, quer à aldeia, quer ao matadouro, quer aos campos agrícolas que ali existem e, neste tipo de obra, as valetas não são obrigatórias e a Câmara tinha dado acompanhamento técnico e administrativo, não se estando a fazer nenhum juízo de valor sobre a empreitada anterior que já foi encerrada.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador André Morgado o pedido de apoio técnico e administrativo solicitado pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5- Apreciação e votação do pedido de reequilíbrio financeiro da empreitada de “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira”: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que estava presente um processo bastante extenso, composto por várias partes. A Senhora Presidente explicou que a obra de Remodelação da Rede de Abastecimento de Alverca da Beira

Município de Pinhel

tinha sido adjudicada à empresa Carlos Alberto Monteiro Tavares, Construções Unipessoal LDA., que tinha solicitado um reequilíbrio financeiro no valor de 155.856,00€ (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis euros). Este pedido tinha sido objeto de análise jurídica no sentido de se perceber se a sociedade tinha direito a este reequilíbrio financeiro, havendo enquadramento na Lei para este pedido e foi feita uma verificação do valor. A Senhora Presidente esclareceu que desta verificação de valor, a empreitada teve um valor de adjudicação de 331.507,50€ (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e sete euros e cinquenta cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável, para um prazo de quatrocentos e cinquenta dias, tendo havido uma suspensão da obra num total de sessenta e oito dias e da aplicação do valor da adjudicação para um total de quatrocentos e cinquenta dias, obteve-se um valor diário de 736,68€ (setecentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), o que totalizava para os sessenta e oito dias de suspensão um montante total de 50.094,47€ (cinquenta mil, noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) de reequilíbrio financeiro, valor esse ao que devem ser descontados os valores dos materiais não utilizados e não aplicados. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador André Morgado que pretendeu obter um esclarecimento relativo ao documento enviado pelo empreiteiro, pois nesse documento o empreiteiro pedia um valor de 66.100,00€ (sessenta e seis mil e cem euros), mais IVA à taxa legal aplicável, e não coincidia com o valor apresentado pela Senhora Presidente que tinha sido apurado pelos serviços. O Senhor Vereador referiu que no mesmo documento mencionava uma reunião entre o empreiteiro e a Senhora Presidente e gostava de saber se essa reunião já tinha acontecido-----

A Senhora Presidente esclareceu que o reequilíbrio financeiro deve obedecer a critérios mais objetivos e transparentes possíveis e que o empreiteiro da obra em causa pegou no retorno negativo que as suspensões tiveram para o contrato, fazendo a discriminação no documento enviado, e dos custos e totalizou o impacto nesses dias de suspensão. Os Serviços da Câmara fizeram os cálculos de uma perspetiva diferente, com um cálculo diferente, mais claro, mais objetivo, mais defensável e transparente: o valor total de adjudicação da empreitada, que correspondia a um prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias, foi dividido por esse número de dias, dando um valor diário de 736,68€ (setecentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) que foi multiplicado pelo número de dias que a obra esteve parado, neste caso sessenta e oito dias, daí os valores apurados pelos serviços não coincidirem com os do documento enviado pelo empreiteiro. A Senhora Presidente informou que já tinha reunido com o empreiteiro, pois já tinha a informação do valor de

Município de Pinhel

reequilíbrio apurado pelos serviços e informou-o sobre o valor e que agora iria ser informado daquilo que iriam deliberar nesta reunião.-----

O Senhor Vereador André Morgado referiu que o valor pedido pelo empreiteiro e o valor apurado pelos serviços estava completamente desajustado, podendo o empreiteiro alegar para tal diferença o seu prejuízo, por exemplo, no desgaste do material.-----

A Senhora Presidente explicou que no final da obra haverá uma revisão de preços, tal como acontece em todos os contratos da empreitada, onde será auferido a oscilação do valor dos índices dos preços dos bens colocados na empreitada e onde deverá ser feito o devido acerto com o valor do reequilíbrio financeiro.-----

O Senhor Vereador André Morgado perguntou se haveria a possibilidade de pedir um segundo parecer a uma entidade externa como a CCDR.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente para esclarecer que não havia dúvidas algumas sobre o direito do empreiteiro em receber o reequilíbrio financeiro, o que não estava a entender era a preocupação do Senhor Vereador, pois o valor apurado pelos serviços era inferior ao pedido pelo empreiteiro, salvaguardando a despesa pública e se o empreiteiro entender que esse valor não é o correto, pode vir a impugnar esse valor e a reclamar juridicamente se assim o entender, pois não estará obrigado a aceitar o valor proposto.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de reequilíbrio financeiro da empreitada de “Remodelação da Rede de Abastecimento de Água de Alverca da Beira no valor total de 50.094,47€ (cinquenta mil, noventa e quatro euros e quarenta e sete cêntimos) , o que equivale a 736,68€ (setecentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) pelo número de dias que a obra esteve suspensa.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

6- Apreciação e votação do Auto de receção definitiva - Construção de Parque de Estacionamento em Pinhel – Parque da Fonte Nova: - Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que a obra do Parque da Fonte Nova tinha sido iniciada no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte, tendo sido concluída a vinte e três de abril de dois mil e vinte e um em nos Termos da Lei, estava presente o Auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva. A Senhora Presidente referiu ainda que o preço contratual da obra tinha sido de 114.369,20€ (cento e catorze mil, trezentos e sessenta e nove euros

Município de Pinhel

e vinte cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável e que a vistoria tinha sido realizada no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e seis e estava tudo em conformidade, conforme determinada o auto que os senhores Vereadores tinham presente.-----

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Auto de receção definitiva - Construção de Parque de Estacionamento em Pinhel – Parque da Fonte Nova.-----

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento; -----

1- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 78, localizado na Rua da Praça, na localidade de Vale Madeira, na freguesia do Ato do Palurdo, com uma área bruta privativa de 120 m2: - Considerando que a Junta de Freguesia do Alto do Palurdo informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 78, localizado na rua da Praça, na localidade de Vale de Madeira, na freguesia do Alto do Palurdo, com uma área bruta privativa de 120m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 478, localizado na Rua do Adro, na freguesia da Ervedosa, com uma área bruta privativa de 110 m2: - Considerando que a Junta de Freguesia de Ervedosa informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 478, localizado na Rua do Adro, na freguesia da Ervedosa, com uma área bruta privativa de 110 m2.- Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 766, localizado na Espedrada, na freguesia de Freixedas, com uma área total de 202 m2: - Considerando que a Junta de Freguesia de Freixedas informou a Câmara Municipal de

Município de Pinhel

Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 766, localizado na Espedrada, na freguesia de Freixedas, com uma área total de 202 m2.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Apreciação e votação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 1020, localizado no Largo Capitão Azevedo, na cidade de Pinhel, na freguesia do Pinhel:

- Considerando que a Junta de Freguesia de Pinhel informou a Câmara Municipal de Pinhel que não tem qualquer preferência no imóvel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio inscrito no artigo matricial n.º 1020, localizado no Largo Capitão Azevedo, na cidade de Pinhel, na freguesia do Pinhel.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; -----

1- Apreciação e votação da proposta de contratar um serviço de táxis com ligação aos circuitos de transportes escolares 2026/2027:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que estava presente para análise e deliberação uma informação interna, onde se preconizava a contratação de um serviço de táxis para a ligação aos circuitos dos transportes escolares já existentes. A Senhora Presidente mencionou os três serviços de táxis que estavam para análise: o serviço de táxi que irá ligar ao circuito de autocarro de Vilar Formoso (Bombas do Azinhal); o serviço de táxi que irá ligar ao circuito de autocarro n.º 3 – Ervedosa; o serviço de táxi que irá ligar ao circuito de autocarro n.º 6 – Vila Garcia.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a contratação um serviço de táxis com ligação aos circuitos de transportes escolares 2026/2027.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Município de Pinhel

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal que segundo informação que lhe tinha sido transmitida pelo Agrupamento de Escolas de Pinhel e, segundo deliberação tomada no último Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Pinhel, onde esteve presente, o novo ano letivo terá o seu início no dia quinze de setembro, exceto o Ensino Secundário que iniciará mais tarde.-----

2- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo para outorga de Contrato de Avença –

Terapeuta da Fala- Ano Letivo 2026/2027: - A Senhora Presidente referiu que a terapia da fala é um serviço complementar que o Município tem dado a um conjunto alargado de alunos diagnosticados com múltiplas situações, que precisam de ser trabalhadas, nomeadamente a dislexia, entre outras e mantendo-se esta necessidade, tendo sido feita uma avaliação bastante positiva dos frutos que esta terapia tem vindo a dar, a Senhora Presidente propôs que fosse feito um ajuste direto no montante de 5.940,00€ (cinco mil, novecentos e quarenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável, o que correspondia a um valor mensal de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável, à Doutora Lúcia Rodrigues Fernandes Rodrigues, durante um período de nove meses.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o parecer prévio vinculativo para outorga de Contrato de Avença – Terapeuta da Fala- Ano Letivo 2026/2027 no valor de 5.940,00€ (cinco mil, novecentos e quarenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável, o que corresponde a um valor mensal de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), à Doutora Lúcia Rodrigues Fernandes Rodrigues.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

5. Divisão de Cultura e Turismo; -----

1- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado por Ernesto de Almeida, representante da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Ajuda, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, da freguesia do Alto de Palurdo, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que relativamente ao material pedido pelo requerente havia a informação que para os dias pretendidos o Município apenas tinha disponibilidade para ceder dez mesas e bancos, sessenta cadeiras, os caixotes do lixo que seriam solicitados à empresa e as dez baias metálicas, não dispondo o Município de gerador para cedência.

Município de Pinhel

Relativamente à parte do valor monetário que o requerente tinha também pedido para apoio à festa, a Senhora Presidente referiu que a Câmara estava impedida de dar apoio financeiro a entidades que não estejam legalmente constituídas e ao requerente já lhe tinha sido transmitido essa informação.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio logístico, nomeadamente a cedência de dez mesas e bancos, sessenta cadeiras, os caixotes do lixo que seriam solicitados à empresa e as dez baias metálicas, apresentado por Ernesto de Almeida, representante da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Ajuda, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, da freguesia do Alto de Palurdo, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

2- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado por António José Pereira, representante da Romaria da Nossa Senhora da Alagoa, para a realização da referida Romaria, na localidade de Argomil, no dia 8 de setembro de 2026: - Considerando a informação do Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, o pedido de apoio logístico (nomeadamente a cedência de duzentas cadeiras, a roulotte, cerca de trinta barreiras, os caixotes do lixo que seriam pedidos à empresa em articulação com o Gabinete do Ambiente), apresentado por António José Pereira, representante da Romaria da Nossa Senhora da Alagoa, para a realização da referida Romaria, na localidade de Argomil, no dia 8 de setembro de 2026.-----

Relativamente ao pedido da cisterna feito pelo requerente, a Senhora Presidente propôs ao Executivo Municipal que se deveria pedir a colaboração da Junta de Freguesia, uma vez que possui uma cisterna nova.-----

O Executivo Municipal concordou com o proposto.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

3- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pelo presidente da Hawk Stars, Associação para a Educação Inovação e desenvolvimento Social, para a realização do 4.º aniversário desta associação, no dia 22 de agosto de 2026: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que

Município de Pinhel

explicou que à data do pedido, o material solicitado pelo requerente, não se encontrava disponível, visto coincidir com as nossas Festas da Cidade e estava a ser utilizado nas atividades organizadas e, para além disso, o pedido da Festa da Senhora da Ajuda da Freguesia de Alto do Palurdo tinha chegado primeiro e algum material ainda sobranete que houvesse já tinha sido cedido. Relativamente aos caixotes do lixo, a Senhora Presidente referiu que os mesmos iriam ser pedidos à empresa para serem cedidos ao requerente.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a cedência dos caixotes do lixo para a realização do 4.º aniversário da Hawk Stars, Associação para a Educação Inovação e Desenvolvimento Social.-

4- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, para as festas de Cerejo a decorrer nos dias 22 e 23 de agosto:

- Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que este pedido se tratava de um pedido de cedência de palco para a realização das festas em Cerejo e que segundo a informação dos serviços, nestes dias o palco estava disponível.-----

O Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a cedência de um palco para a realização das festas de Cerejo a decorrer nos dias 22 e 23 de agosto.-----

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; -----

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. -----

8. Aprovação das atas em minuta: - Tomou a palavra a Senhora Presidente que deixou a proposta de serem aprovadas as atas em minuta das seguintes deliberações: a ratificação do despacho que autorizou a emissão da licença especial de ruído, pedido apresentado pela Associação C. D.S. Valdeime, para a realização da Festa do dia 15 de agosto de 2026, na localidade do Sorval, até às 4:00H, na freguesia de Vale do Massueime; a proposta de atribuição de Condecorações Honoríficas Municipais; a ratificação do despacho que deferiu o pedido de prorrogação de prazo solicitado por Carlos Carvalho Manuel Morais, Unipessoal, Lda., referente à Execução de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em rede viária de âmbito Municipal para os sectores 1, 2 e 6; a

Município de Pinhel

proposta de adjudicação – Aquisição de uma infraestrutura de armazenamento, servidores com Disaster Recovery; o pedido apresentado por Carla Augusta de Carvalho Belo Pinheiro, proprietária de um café restaurante, relativo à emissão de licença para ocupação de via pública com esplanada, na Rua Cândido dos Reis n.º 44, em Pinhel, para os meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 16º e 17º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público; o pedido apresentado por António José Pereira, representante da Associação de Amigos da Nossa Senhora da Alagoa, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização da Romaria da Senhora da Alagoa, nos dias 7, 8, e 9 de setembro de 2026, até às 5:00H, na Senhora da Alagoa, localidade de Argomil e freguesia da Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis; o pedido apresentado por Ernesto de Almeida, representante da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Ajuda, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Ajuda, nos dias 21,22,23 de agosto de 2026, até às 4:00H, na localidade de Pereiro, na freguesia do Alto do Palurdo, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis; o pedido apresentado pela Irmandade de Santo António e Santa Eufémia, relativo à emissão de licença especial de ruído, para a realização da festa em honra de Santa Eufémia, nos dias 27, 29, e 30 de agosto de 2026, até às 4:00H, na localidade de Santa Eufémia e freguesia de Vale do Massueime, nos termos e para os efeitos da legislação e regulamento aplicáveis; o pedido de corte de rua apresentado por António José Pereira, representante da Romaria da Nossa Senhora da Alagoa, para a realização da referida Romaria, na localidade de Argomil, no dia 8 de setembro de 2026; a retificação do contrato “Serviços de varredura e limpeza das ruas e espaços públicos da cidade de Pinhel; o Auto de Medição n.º 6 da Construção da Variante de Acesso à Zona Industrial de Pinhel; o Auto de Medição n.º 8 da Construção do Mercado Municipal; o Auto de Medição n.º 13 da Empreitada de Conceção – Construção dos edifícios para habitação a edificar na Rua da República/ Rua Teófilo de Braga (Lote 2); o direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 78, localizado na Rua da Praça, na localidade de Vale Madeira, na freguesia do Ato do Palúrdio, com uma área bruta privativa de 120 m2; o direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 478, localizado na Rua do Adro, na freguesia da Ervedosa, com uma área bruta privativa de 110 m2; o direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 766, localizado na Espedrada, na freguesia de Freixedas, com uma área total de 202 m2; o direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 1020, localizado no Largo Capitão Azevedo, na cidade de Pinhel, na freguesia do Pinhel; a proposta de contratar um serviço de táxis com ligação

Município de Pinhel

aos circuitos de transportes escolares 2026/2027; o parecer prévio vinculativo para outorga de Contrato de Avença – Terapeuta da Fala- Ano Letivo 2026/2027; o pedido de apoio logístico apresentado por Ernesto de Almeida, representante da Comissão de Festas da Nossa Senhora da Ajuda, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Ajuda, da freguesia do Alto de Palurdo, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2026; o pedido de apoio logístico apresentado por António José Pereira, representante da Romaria da Nossa Senhora da Alagoa, para a realização da referida Romaria, na localidade de Argomil, no dia 8 de setembro de 2026; o pedido de apoio logístico apresentado pelo presidente da Hawk Stars, Associação para a Educação Inovação e desenvolvimento Social, para a realização do 4.º aniversário desta associação, no dia 22 de agosto de 2026 e o pedido de apoio logístico apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, para as festas de Cerejo a decorrer nos dias 22 e 23 de agosto. -----

O Executivo Municipal concordou com a aprovação das atas em minuta propostas pela Senhora Presidente.-----

Terminada a Ordem de Trabalhos, Senhora Presidente perguntou se alguém queria usar da palavra.- Fez uso da palavra o Senhor Presidente da Junta de freguesia da Ervedosa que agradeceu a todos os presentes.-----

A Senhora Presidente agradeceu igualmente a presença de todos nesta reunião e referiu que a próxima reunião estava agendada para o dia três de setembro, sendo a primeira quinta-feira do mês de setembro, no entanto, considerando que a segunda reunião do mês de setembro seria no dia dezassete, sendo uma data muito próxima do dia que se vai realizar a Assembleia Municipal, propôs que a data dessa reunião fosse alterada para dia nove de setembro, para o caso de haver algum assunto que precisasse de ser remetido à Assembleia, dar o devido tempo.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento da alteração do dia da próxima reunião que irá ser realizada dia nove de setembro.-----

A Senhora Vereadora Cláudia Pires informou que no dia nove de setembro estará no seu período de gozo de férias.-----

Encerramento: - Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas e cinquenta e cinco minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Assistente Técnica Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 20 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

[Assinatura
Qualificada]

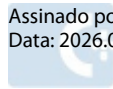
Daniela Patrícia
Monteiro Capelo

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Daniela
Patrícia Monteiro Capelo
Dados: 2026.09.10
09:50:25 +01'00'

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Assistente Técnica,

Assinado por: **Cristina Pereira Eusébio**
Data: 2026.09.10 09:06:48+01'00'



(Cristina Pereira Eusébio)